



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## AUTÓGRAFO Nº 520/2024 Projeto de Lei Ordinária nº 05/2024 (Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

**Art. 1º** Ficam alteradas as Metas de Resultados, Indicadores e Programas, Unidade de Medida dos Indicadores, Índice Recente e Índice Futuro dentro do Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa de 2024, do Poder Legislativo, passando a vigorar com a seguinte descrição:

PROGRAMA GOVERNAMENTAL: 0001 - INFRA ESTRUTURA LEGISLATIVO				
<u>DESCRIÇÃO: É O INSTRUMENTO GOVERNAMENTAL VISANDO A CONCRETIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TRABALHO LEGISLATIVO, DETALHANDO A NECESSIDADE DE DESENVOLVER MECANISMOS QUE ASSEGUREM, DE FORMA HOMOGÊNEA, A</u>				
<u>APROPRIAÇÃO CONTÁBIL DE SUBITENS DE DESPESAS PARA GARANTIR O ADEQUADO SUPORTE PARA OS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.</u>				
<u>PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO IBITINGUENSE</u>				
<u>OBJETIVO: SUPRIR TODOS OS TIPOS DE BENS, MATERIAIS OU SERVIÇOS, GARANTINDO O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO DE IBITINGA</u>				
<u>JUSTIFICATIVA: GARANTIR MATERIAL E SUPORTE TÉCNICO AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS.</u>				
META(S) DE RESULTADO(S)				
INDICADOR(ES)PROGRAMA(S)	UNIDADE DE MEDIDA DO(S) INDICADOR(ES)	ÍNDICE RECEN-TE	ÍNDICE FUTU-RO	2024
Manutenção da Infra Estrutura Legislativa, sendo: 40 sessões ordinárias e 05 audiências Públicas	Quantidade	40	53	50

**Art. 2º** Ficam alteradas as Ações Legislativas dentro do Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa de 2024, do Poder Legislativo, passando a vigorar conforme o quadro abaixo:





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097

Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

AÇÃO(ÕES) DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS:			2024
	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTI MADA	
<u>Ação: nº 2067 – Execução dos Trabalhos do Poder legislativo</u>	Quantidade	40	R\$ 6.596.000,00
<u>Ação: nº 2068 – Realização de Concurso Público</u>	Quantidade	2	R\$ 60.000,00
<u>Ação: nº 2123 – Programação de Saúde dos Servidores</u>	Quantidade	25	R\$ 290.000,00
<u>Ação: nº 2124 – Programação de Alimentação dos Servidores</u>	Quantidade	25	R\$ 320.000,00
<b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO</b>			<b>R\$ 7.266.000,00</b>

**Art. 3** Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2024.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILSON VIANA  
Vice-Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
Presidente

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO  
2º Secretário

DR. EDSON FERNANDO INÁCIO  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 16 (dezesseis) de janeiro de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa



